

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº: 175/2023
Dispensa de Licitação nº: 013/2024
Fundamentação: Resolução CD/FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020, pela Lei nº 14.133/21 e pela Lei nº 11.947/2009
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/Pnae, conforme §1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, durante o período letivo de 2024.

Delci Alves Luz, Prefeito Municipal de Cordeiros/BA e Elisabete de Oliveira Alves, Gestora do Fundo Municipal de Educação, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 175/2023, Dispensa nº 013/2024, em especial, o parecer técnico e jurídico e ata da sessão pública referente a Chamada Pública nº 004/2023, autorizo a contratação do fornecedor individual ANA DE ABREU OLIVEIRA, CPF Nº 919.590.125-68, para fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/Pnae, conforme §1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, durante o período letivo de 2024, pelo valor global de R\$ 39.977,18 (trinta e nove mil, novecentos e setenta e sete reais e dezoito centavos).

Cordeiros – BA, 16 de fevereiro de 2024.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

Elisabete de Oliveira Alves
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



ATO RATIFICATÓRIO

Processo Administrativo nº: 175/2023
Dispensa de Licitação nº: 013/2024
Fundamentação: Resolução CD/FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020, pela Lei nº 14.133/21 e pela Lei nº 11.947/2009
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/Pnae, conforme §1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, durante o período letivo de 2024.

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA** a situação de dispensa de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, e tendo em vista manifestação da Procuradoria Jurídica. Em consequência fica o fornecedor individual ANA DE ABREU OLIVEIRA, CPF Nº 919.590.125-68, convocado para assinatura do contrato no prazo de cinco dias, para fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/Pnae, conforme §1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, durante o período letivo de 2024, pelo valor global de R\$ 39.977,18 (trinta e nove mil, novecentos e setenta e sete reais e dezoito centavos).

Cordeiros – BA, 16 de fevereiro de 2024.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

Elisabete de Oliveira Alves
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº: 175/2023
Dispensa de Licitação nº: 013/2024
Fundamentação: Resolução CD/FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020, pela Lei nº 14.133/21 e pela Lei nº 11.947/2009
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/Pnae, conforme §1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, durante o período letivo de 2024.

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 175/2023, referente a dispensa de licitação nº 013/2024, ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório e, em consequência, visto que após análise da documentação do processo, constatou-se que fornecedor individual ANA DE ABREU OLIVEIRA, CPF Nº 919.590.125-68, apresentou proposta condizente com a necessidade do presente processo precitado, para fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/Pnae, conforme §1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, durante o período letivo de 2024, pelo valor global de R\$ 39.977,18 (trinta e nove mil, novecentos e setenta e sete reais e dezoito centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	ANA DE ABREU OLIVEIRA		
			QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
1	Abacate: de 1ª qualidade, tamanho médio, maduro, porém compacto firme, coloração uniforme, aroma, cor e sabor típicos da espécie, isento de sujeira, rachaduras, corte e perfurações.	KG	100	R\$ 6,38	R\$ 638,00
3	Abóbora: de 1ª qualidade, com casca firme, tamanho grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, intacta e bem desenvolvida, livre de terras ou corpos estranhos aderente a superfície externa.	KG	100	R\$ 3,33	R\$ 333,00
11	Bolo de cenoura, milho e mandioca- de ótima qualidade, íntegro produzida de forma artesanal e que utilizam de insumos naturais, sem conservantes, corantes e outros aditivos utilizados nos industrializados. A embalagem deve ser plástico transparente, lacrada e com indicação do peso, data de validade e ingredientes descritos.	KG	300	R\$ 25,65	R\$ 7.695,00
13	Biscoito Polvilho: Biscoito caseiro feito à base de polvilho, óleo e ovos de boa qualidade livre de sujidades. Biscoito caseiro de 4g a 5g cada unidade, só serão aceito biscoitos com boa aparecia de massa leve e aerada. Serão rejeitados biscoitos mal assadas, queimados, amassadas, achatados e “embatumados”	KG	339	R\$ 28,50	R\$ 9.661,50

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



	aspecto massa pesada e de características organolépticas anormais. Os mesmos deverão estar livres de sujidades ou quaisquer outros tipos de contaminantes como fungos e bolores.				
14	Cebola: de 1ª qualidade, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, com brilho, intactas, firmes e bem desenvolvidas.	KG	141	R\$ 5,98	R\$ 843,18
15	Cenoura: de 1ª qualidade, compacta firme, coloração uniforme, aroma, cor e sabor típicos da espécie, isento de sujeira, insetos, parasitas e larvas, rachaduras, cortes e perfurações.	KG	200	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
19	Couve folha: de 1ª qualidade, com folhas firmes, viçosas, de cor verde brilhante, sem sinais de amarelamento, livres de sujidades, parasitas, larvas e resíduos de fertilizantes, de colheita recente. Maço de 400g.	PCT	150	R\$ 3,45	R\$ 517,50
20	Cheiro verde: de 1ª qualidade, com folhas firmes, de cor verde, composto de cebolinha e coentro, viçoso, brilhante, fresco, verde, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, com grau de evolução completa, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. Transportadas adequadamente. Maço de 100g.	PCT	200	R\$ 3,46	R\$ 692,00
21	Coentro verde caroço: de 1ª qualidade, coloração uniforme, firme, intacta, isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas. Extra, molhos pequenos.	PCT	150	R\$ 4,55	R\$ 682,50
30	Laranja: de 1ª qualidade, tamanha médio, compacta firme, coloração uniforme, aroma cor e sabor típicos da espécie, isento de sujeira, rachaduras, corte e perfurações.	UND	2500	R\$ 0,80	R\$ 2.000,00
31	Limão Taiti: de 1ª qualidade, tamanho médio, compacta firme, coloração uniforme, aroma cor e sabor típico da espécie, isento de sujeira, rachaduras, corte e perfurações.	KG	100	R\$ 5,50	R\$ 550,00
32	Mamão Formosa: de 1ª qualidade, com casca firme, não ter rachaduras, partes escuras ou machucadas, nem picada de insetos.	KG	500	R\$ 4,49	R\$ 2.245,00
33	Mandioca descascadas e cortadas em tamanho médio, compactas firme, embaladas em saco plástico, coloração uniforme, aroma cor e sabor típicos da espécie, isento de sujeira, rachaduras, corte e perfurações.	KG	1000	R\$ 6,07	R\$ 6.070,00
34	Maracujá: de 1ª qualidade, tamanho médio, compacta firme, coloração uniforme, aroma cor e sabor típicos da espécie, isento de sujeira, rachaduras, corte e perfurações.	KG	300	R\$ 7,83	R\$ 2.349,00

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



37	Melancia: de 1ª qualidade, tamanho médio, fruto com 70% a 80% de maturação, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes. Devendo ser transportado de forma adequada.	KG	650	R\$ 3,05	R\$ 1.982,50
38	Milho Verde <i>in natura</i> : espiga, de 1ª qualidade, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas. Deverá estar descascado, em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas e rachaduras.	UND	1000	R\$ 1,50	R\$ 1.500,00
45	Tomate-Tomate em início de maturação. Fresco. Atingir o grau máximo ao tamanho (grão, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não conterem substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. Estarem livres de resíduos e fertilizantes. Deve apresentar-se maturação entre 60 a 80%.	KG	200	R\$ 6,09	R\$ 1.218,00
TOTAL GERAL			R\$ 39.977,18		

Cordeiros – BA, 16 de fevereiro de 2024.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

Elisabete de Oliveira Alves
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº: 175/2023
Dispensa de Licitação nº: 013/2024
Fundamentação: Resolução CD/FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020, pela Lei nº 14.133/21 e pela Lei nº 11.947/2009
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/Pnae, conforme §1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, durante o período letivo de 2024.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CORDEIROS BAHIA, CNPJ nº 30.886.164/0001-29; Contratada: ANA DE ABREU OLIVEIRA, CPF Nº 919.590.125-68, encontradiça na Fazenda Peri Peri, s/n, Zona Rural, na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia; Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/Pnae, conforme §1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, durante o período letivo de 2024; Fundamento Legal: Resolução CD/FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020, pela Lei nº 14.133/21 e pela Lei nº 11.947/2009, Pareceres Técnico e Jurídico; Valor Global do Contrato: R\$ 39.977,18 (trinta e nove mil, novecentos e setenta e sete reais e dezoito centavos); Forma de fornecimento: parcelada; Prazo Contratual: até 31 de dezembro de 2024; Ato de Ratificação: 013/2024; Ato de Homologação: 013/2024; Cordeiros - BA, 16 de fevereiro de 2024; Delci Alves Luz – Prefeito Municipal; Elisabete de Oliveira Alves, Gestora do Fundo Municipal de Educação